

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS

Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0927

08.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2023	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1990.495	Atenção Básica		
08	Secretaria de Saúde	Anulação	9.000,00
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2023	Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
2180.510	Taxas – Exercício Poder de Polícia		
09	Secretaria de Assistência Social	Anulação	1.000,00
09.002	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2013	Atividades do Gab. Da Sec. de Assistência Social		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
2272.808	Bloco de Financiamento da Prof. Social Básica-SUAS		
Total do Cancelamento..... R\$			393.812,75

Art. 3º-E, o Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 281.586,70 (Duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) verificados nas seguintes alíneas de receita:

1.3.2.5.01.05.02.03	Aplic Financ – Transporte Escolar Pnate	123	1.710,58
1.3.2.5.01.99.90.00	Aplic Conv Est Pav Polidétrica/040/2012	917	1.925,25
1.7.2.2.99.99.01.00	Transporte Escolar/Pnate	123	42.514,77
2.4.7.1.99.99.77.00	Conv Fed/Programa Planejamento Urbano	947	87.775,70
2.4.7.1.99.99.87.00	Conv Fed/0352384-77/2011	807	32.541,80
2.4.7.2.99.99.05.00	Conv Pav Polidétrica – DER F 917	917	115.118,60
Valor do Excesso de Arrecadação..... R\$			281.586,70

Art. 4º- Este decreto entra vigor em nesta data, revogadas disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 03 de Agosto de 2015.
RICARDO ANTÔNIO ORTINA PREFEITO MUNICIPAL

Cod155800